



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 1820/35

NOMEAÇÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Santo Antônio – Vila Alpina, no Município de Santo André – SP**, nomeamos para o ofício de **PÁROCO** (cf. CDC 519-538) o Revmo. Sr. **Pe. Frei PEDRO ANTÔNIO PEREIRA**, religioso-presbítero da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, **pelo período de 6 (seis) anos, ou enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.**

Que ao exercer esse ofício possa realizá-lo em comunhão com as orientações diocesanas, promovendo e trabalhando com os Conselhos Paroquiais (CPP e CAEP), zelando pelo bem de seus paroquianos. Concedemos a faculdade de dispensar a censura reservada do cân. 1398 do CDC, sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tomo da Paróquia, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 31 de dezembro de 2017, Ano Nacional do Laicato.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

